



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento.		<b>Código do Enquadramento:</b> 545-25			
<b>Amparo Legal:</b> Art. 181, VIII.					
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público.					
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO		
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.				
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>  1. Veículo estacionado sobre o canteiro central.  2. Veículo estacionado ao lado do canteiro central.  3. Veículo estacionado ao lado de divisores de pista de rolamento.  4. Veículo estacionado sobre divisores de pista de rolamento.		
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>			
1. Veículo estacionado sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento, mesmo que com apenas parte do veículo (ou uma roda).  2. Veículo estacionado ao lado do canteiro central, mesmo que em ângulo.	1. Veículo estacionado na pista de rolamento ao lado do canteiro central de via de trânsito rápido, utilizar enquadramento específico: 542-83, art. 181,V.  2. Local sinalizado com regulamentação de permissão de estacionamento.  3. Em desacordo com a sinalização de regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico: 554-11, art. 181, XVII.  4. Veículo estacionado na área de cruzamento de vias, utilizar enquadramento específico: 549-50, art. 181, XII.  5. Veículo efetuando embarque ou desembarque sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento, utilizar enquadramento específico: 562-24, art. 182, VI.	1. CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).  2. Para fins de fiscalização considerar também como canteiro central aqueles dispostos com elemento físico separador.			
<b>Informações Complementares:</b>					
1. A autuação independe de sinalização. 2. Desenho ilustrativo:					



AUTUAR 545-25

